I N D I C A Ç Ã O Nº 050/2023
D a t a: 20 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 4992
EM 04/05/2023 às 14:24
SERVIDOR

Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, viabilizem a disponibilização da Guarda Municipal junto ao Módulo Esportivo.

Guaíra (PR) em, 20 de abril de 2023.

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 08/05/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação dos próprios pais das crianças e adolescentes que vão até o módulo esportivo praticar seus treinos.

O intuito é que haja a disponibilização de pelo menos um guarda municipal nos dias de treino, em torno das 13 horas e 30 minutos até as 14 horas, horário em que os pais costumam deixar seus filhos naquele local, mas na maioria das vezes não conseguem esperar, pois precisam se deslocar para o trabalho.

Desta forma, se garantirá maior segurança a todas as crianças e adolescentes que utilizam aquele espaço.